



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 08/03/10
Assessoria de Plenário

IND 9404 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES ODDHCEDF
- CDEBOMAT

Em, 08/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a instalação de hidrômetro Individual nos imóveis do Programa Pró-DF, localizados na Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a instalação de hidrômetro Individual nos imóveis do Programa Pró-DF, localizados na Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de representantes do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura e obras.

Com a conclusão da obra haverá redução do desperdício e adequação da cobrança ao consumo real de água tratada em cada unidade imobiliária.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9404/2010
Folha Nº 01 RITA

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/03/10 às 15:00
Assinatura 17325
Matricula